



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### PORTARIA n. 25/2018/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o primeiro semestre letivo de 2018.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem vencimentos do professor **ERIK PAUL WINIKOW** pelo período de 19/02/2018 até 29/07/2018, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 11/04/2018, e seus efeitos retroagem a 19/02/2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 11 de abril de 2018.

**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**